



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 1

## PORTARIA N. 338/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício n. 010/2010, datado de 02.08.2010 subscrito pelo Senhor Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ERCÍLIA VALERIANO DOS SANTOS, matrícula n. 968-7A, para participar do curso de “Aperfeiçoamento em Protocolo e cerimonial e arte de falar – Mestre Cerimônia”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 17.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA N. 339/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração no Requerimento datado de 01.09.2010, subscrito pelo Senhor Procurador de Contas João Barroso de Souza,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador de Contas deste Tribunal Dr. JOÃO BARROSO DE SOUZA, para participar do curso “Execução Orçamentária”, promovido pela CONSULTRE, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Procurador;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 340/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 18/2010/MP-ESB, datado de 31.08.2010,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas de 1.ª Classe Dr. EVANILDO SANTANA BRAGANÇA, matrícula nº 889-3A, para participar do “Curso de Licitações e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico e noções de SRP (Sistema de Registro de Preços)”, promovido por CONSULTRE, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 24.09.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Procurador-;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de setembro de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 345/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no Memorando n. 208/2010-ECP/AM, datado de 08.09.2010, subscrito pela Diretora-Geral da Escola de Contas Públicas Patrícia Remígio,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula n. 102-3A, para prestar suporte ao Programa de Fortalecimento da Gestão, na cidade de Nhamundá-AM, no período de 28.09 a 02.10.2010;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias a referida servidora;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 2

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 346/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado no Memorando n. 206/2010-ECP-AM, datado de 08.09.2010, subscrito pela Diretora da Escola de Contas Públicas Patrícia Remigio,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO, matrícula n. 1364-1A, ODEJANICE MADE SANTIAGO, matrícula n. 1397-8A e CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO, matrícula n. 457-0A, onde serão palestrantes nos cursos de "PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS" e "PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO", na cidade de Nhamundá-AM, no período de 29.09 a 02.10.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima mencionados;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 347/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE GUEDES LÔBO, matrícula n. 800-1A, para responder pelo expediente da Secretaria de Controle Externo - SECEX,

durante o afastamento do titular PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, no período de 13 a 14.07.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

PROCESSO Nº 2833/2010. Anexos: (5728/2001, 2156/2005). Assunto: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5728/2001. Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus. Responsável: (eis) Maria Amélia de Araújo Costa Covas. Procurador: Elissandra Monteiro Freire de Menezes.

ACÓRDÃO: À unanimidade, pelo conhecimento do presente Recurso Ordinário, dando-lhe provimento. Tudo nos termos do voto do Relator, constante nos autos. *Registrado o impedimento do Conselheiro Presidente, em exercício, Érico Xavier Desterro e Silva, nos termos do art.65 do Regimento Interno deste Tribunal. No julgamento dos processos seguintes, retornou à Presidência dos trabalhos o Conselheiro Presidente, em exercício, Érico Xavier Desterro e Silva.*

SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Agosto de 2010.

MIRTYL LEVY JR.  
Secretário do Tribunal Pleno

## PORTARIA N. 349/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES, matrícula n. 802-8A, adicional de escolaridade, incidente no percentual de 20% (vinte por cento) com fulcro no art. 12, da Lei nº 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 09.09.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 3

## A T O Nº 315/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei nº 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO a Decisão Plenária de 22.10.2008, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria Governamental), Analista Técnico de Controle Externo (Auditoria de Obras Públicas), Analista Técnico de Controle Externo (Tecnologia da Informação) e de Assistente de Controle Externo;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução nº 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO os capítulos II, XIII e XIV do Edital nº 01/2008 de Concurso Público de Provas e Títulos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ato n.º 314/2010 – GPSERH, que tornou sem efeito a nomeação da senhora VANDA NARCISO LEE, nos termos do parágrafo único do art. 45, da Lei n.º 1.762/86;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: A01 - ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME	DOCUMENTO	CLAS
MARCUS VINICIUS MOURA MARQUES	3781511	75º

II – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto no capítulo XIII do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor:

## DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4. Cédula de Identidade;
5. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
7. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
8. Quatro fotos 3x4, recentes;
9. Comprovante de escolaridade prevista no Edital;
10. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
11. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
12. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses.

## DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
  - 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
  - 3) Curriculum vitae resumido;
- b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios previstos no capítulo XIII do Edital nº 01/2008 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocado aquele que o suceder na ordem de classificação;
- c) Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por Instituição particular escolhida pela Comissão instituída pela portaria nº 389, de 10 de novembro de 2008.

## PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Conselheiro-Presidente

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA: 27.07.2010

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

01)PROCESSO Nº 2880/2005  
ORIGEM: Semed



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 4

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Tereza Madureira Castilho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02)PROCESSO Nº 2229/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zeneida dos Santos Marçal

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03)PROCESSO Nº 4978/2006 – (apenso nº2684/89-Arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Arlete do Nascimento Olímpio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04)PROCESSO Nº 5343/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Inácia Rodrigues

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05)PROCESSO Nº 5191/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Lucinda Kramer da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06)PROCESSO Nº 3043/2006

ORIGEM: Semsam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Suely Maria Mendes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07)PROCESSO Nº 0779/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Neomizia Soares de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08)PROCESSO Nº 0628/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Clarice Vieira de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
ALBUQUERQUE

09)PROCESSO Nº 2940/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Elizabete Martins Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10)PROCESSO Nº 3457/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Sizinando Belém de Seixas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11)PROCESSO Nº 4762/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ana Maria Peres

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 5704/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Socorro Colares Pena

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13)PROCESSO Nº 2088/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Terezinha de Jesus dos Santos Castro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 3952/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Silvana Rodrigues Tavares

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 0897/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ana Maria Muniz do Carmo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 5182/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Talita Farias Corrêa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17)PROCESSO Nº 4626/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Darcy de Oliveira Frota

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
ALBUQUERQUE

18)PROCESSO Nº 3790/2007

ORIGEM: Semsam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Elizabeth Lúcio de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 4688/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Luzia Helena Loureiro Tapajós

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20)PROCESSO Nº 7071/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Miracema Muniz de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21)PROCESSO Nº 0412/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Waldemar Mancini



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 5

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22)PROCESSO Nº 3605/2008

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sebastiana Pereira de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23)PROCESSO Nº 2199/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Leonice Ferreira de Castro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24)PROCESSO Nº 2225/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Lucia Vital Amazonas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25)PROCESSO Nº 5078/2006 – (apenso nº1657/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rosa Cursino de Menezes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25.1)PROCESSO Nº 1657/2009 – (apenso nº5078/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rosa Cursino de Menezes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
ALBUQUERQUE

26)PROCESSO Nº 5316/2006 – (apensos nsº6714/01 e 2440/04-  
arquivados)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Adelaide de Souza Carvalho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27)PROCESSO Nº 1010/2007 – 2 Volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Erinaldo Carvalho de Abreu

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28)PROCESSO Nº 1744/2007

ORIGEM: Semsam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Edna Maria Souza do Egípto

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29)PROCESSO Nº 4042/2008 – (apenso nº6340/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sandra Maria dos Santos Seabra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29.1)PROCESSO Nº 6340/2008 – (apenso nº4042/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sandra Maria dos Santos Seabra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30)PROCESSO Nº 2116/1997 – NG.5004/97 - (apenso nº2135/06)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Jorgete da Costa Sales

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30.1)PROCESSO Nº 2135/2006 – (apenso nº2116/97-N.G.5004/97)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Inclusão da Gratificação

INTERESSADA: Sra. Jorgete da Costa Sales

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31)PROCESSO Nº 1506/1991 – 2 Volumes (apenso nº653/04)

ORIGEM: Sesepe

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Sebastião Soares Avinte

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31.1)PROCESSO Nº 0653/2004 – (apenso nº1506/91-2 Volumes)

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Sebastião Soares Avinte

INTERESSADA: Sra. Lídia Carneiro Avinte

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
ALBUQUERQUE

32)PROCESSO Nº 3772/1996 – (apenso nº3389/04)

ORIGEM: Polícia Civil/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Wester da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32.1)PROCESSO Nº 3389/2004 – (apenso nº3772/96)

ORIGEM: Polícia Civil/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Westher da Silva

INTERESSADOS: Sra. Rosa da Silva Chayen, Sonila dos Santos Silva e Weverton dos Santos Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33)PROCESSO Nº 5328/2006 – (apenso nº3840/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Clarita Martins Garcez

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33.1)PROCESSO Nº 3840/2009 – (apenso nº5328/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Clarita Martins Garcez

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com notificação a Sra. Clarita Martins Garcez

34)PROCESSO Nº 5046/2005 – (apenso nº6111/03-Arquivado)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Neidon Gomes da Costa

INTERESSADA: Sra. Maria Leny Auzier Antunes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

35)PROCESSO Nº 0989/2010

ORIGEM: Polícia Civil/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Jessé Figueiredo

INTERESSADO: Sr. Jessé Figueiredo Filho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 6

**36)PROCESSO Nº 2531/2005**

**ORIGEM:** Polícia Militar

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Jaques Ferreira de Souza

**INTERESSADA:** Sra. Maria de Fátima Freitas Pinto de Souza

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**37)PROCESSO Nº 3527/2006 – (apensos nsº633/86 e 2119/84-arquivados)**

**ORIGEM:** Sefaz

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Paulo Fleury Lopes

**INTERESSADAS:** Sras. Maria Francinete Rêgo Simões e Ruth Israel Lopes

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**38)PROCESSO Nº 2583/2007 – (apenso nº773/99-NG.2744/99-arquivado)**

**ORIGEM:** Sead

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. João Alfredo Teixeira de Souza.

**INTERESSADO:** Arthur Afonso Franco de Sá Souza

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**CONSELHEIRO RELATOR:** LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
**ALBUQUERQUE**

**39)PROCESSO Nº 6730/2009 – (apenso nº412/92-arquivado)**

**ORIGEM:** ALE/AM

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Paraguassu Pinheiro de Oliveira

**INTERESSADA:** Sra. Redeguendes Sanches de Oliveira

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**40)PROCESSO Nº 3872/2009 – (apenso nº58/01-arquivado)**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Antônio Fernandes Peixoto

**INTERESSADA:** Sra. Francisca Lima Peixoto

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**41)PROCESSO Nº 3798/2005 – (apenso nº1635/91-arquivado)**

**ORIGEM:** IMA/AM

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Aluizio de França Carvalho

**INTERESSADA:** Sra. Celeste Carvalho

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**42)PROCESSO Nº 0998/2010**

**ORIGEM:** Polícia Militar

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Ernane da Silva Castelo Branco

**INTERESSADOS:** Ralysson Soares Castelo Branco e Ketlen Thaina Soares Castelo Branco

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**43)PROCESSO Nº 0346/2010**

**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Coari

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Raimundo Seabra da Silva

**INTERESSADA:** Sra. Ozeneide Almeida da Silva

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**44)PROCESSO Nº 3912/2006**

**ORIGEM:** Seplan

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Silva

**INTERESSADA:** Sra. Quemila Bicharra da Silva

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**45)PROCESSO Nº 1644/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sra. Maria José Gonçalves

**INTERESSADOS:** Adriana Gonçalves da Costa e Adriano Gonçalves da Costa

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**46)PROCESSO Nº 5748/2007**

**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sra. Selma de Miranda Farias Santos

**INTERESSADO:** Sr. Ivonaldo Jerônimo dos Santos

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**47)PROCESSO Nº 2776/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Carlos Augusto Bonfim de Borborema

**INTERESSADA:** Sra. Soledad Couto Valle Borborema

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato, com notificação a Sra. Soledad Couto Valle Borborema

**CONSELHEIRO RELATOR:** LÚCIO ALBERTO DE LIMA  
**ALBUQUERQUE**

**48)PROCESSO Nº 5430/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Marijezio Cavalcante Melo

**INTERESSADA:** Sra. Nancy Ramiros Pereira

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato, com notificação a Sra. Nancy Ramiros Pereira

**49)PROCESSO Nº 0716/2010 – (apenso nº338/68-arquivado)**

**ORIGEM:** Polícia Militar

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Rubens Pinheiro da Costa

**INTERESSADA:** Sra. Maria do Carmo Martins Fonseca

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**50)PROCESSO Nº 3910/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Fernando Alves Campos

**INTERESSADA:** Sra. Rita Mississipe de Lima

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato, com notificação a Sra. Rita Mississipe de Lima

**51)PROCESSO Nº 3002/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Gilson Alves de Moraes

**INTERESSADOS:** Sra. Silvânia da Costa Palheta e os menores Kássio Bruno Palheta de Moraes, Líssia Fernanda Palheta de Moraes e Gliston Palheta de Moraes

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato, com notificação a Sra. Silvânia da Costa Palheta e aos menores Kássio Bruno Palheta de Moraes, Líssia Fernanda Palheta de Moraes e Gliston Palheta de Moraes

**52)PROCESSO Nº 4578/2008 – (apenso nº3714/08)**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. José Carlos de Lima Serra

**INTERESSADO:** Carlos Soares de Menezes Serra Neto

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato, com notificação ao Carlos Soares de Menezes Serra Neto

**52.1)PROCESSO Nº 3714/2008 – (apenso nº4578/08)**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. José Carlos de Lima Serra

**INTERESSADA:** Kalissa Vanessa da Silva Serra

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 7

**53)PROCESSO Nº 2374/2006**

**ORIGEM:** Fundação de Medicina Tropical

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal

**DECISÃO:** Julgar ilegal. Concessão de prazo à Fundação de Medicina Tropical

**54)PROCESSO Nº 0005/2009 – 2 Volumes**

**ORIGEM:** UEA

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal

**INTERESSADO:** Sr. Alfredo Wagner de Almeida

**DECISÃO:** Julgar ilegal. Concessão de prazo à UEA

**55)PROCESSO Nº 4909/2006**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Francisca Mirtes Xavier Viana

**DECISÃO:** Julgar ilegal, com notificação a Sra. Francisca Mirtes Xavier Viana. Concessão de prazo ao Amazonprev

**CONSELHEIRO RELATOR:** LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

**56)PROCESSO Nº 3843/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Maria Guadalupe Freitas da Silva

**DECISÃO:** Julgar ilegal, com notificação a Sra. Maria Guadalupe Freitas da Silva. Concessão de prazo ao Amazonprev

**57)PROCESSO Nº 4926/2006**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Gertrudes Silva de Oliveira

**DECISÃO:** Julgar ilegal, com notificação a Sra. Gertrudes Silva de Oliveira. Concessão de prazo ao Amazonprev

**58)PROCESSO Nº 5039/2006**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria da Sra. Raimunda Porfírio de Souza

**INTERESSADO:** Sr. Francisco Porfírio da Silva Filho

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos

**59)PROCESSO Nº 0594/2005**

**ORIGEM:** Idam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria da Sr. Paulo Rodrigues da Costa

**INTERESSADA:** Sra. Tereza da Silva Costa

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos

**60)PROCESSO Nº 3616/2006 – (apenso nº2711/96-Despacho)**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Manoel Guimarães Barbosa

**INTERESSADA:** Sra. Luzia de Oliveira Barbosa

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos

**61)PROCESSO Nº 3613/2005 – (apenso nº991/06-arquivado)**

**ORIGEM:** Polícia Militar/AM

**ASSUNTO:** Pensão da aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Augusto Sobrinho

**INTERESSADA:** Ygora Saturnino Sobrinho

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos

**62)PROCESSO Nº 2785/2003 – 2 Volumes (apenso nº5341/02-Julgado)**

**ORIGEM:** Semsa

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal

**DECISÃO:** Pelo arquivamento dos autos

**CONSELHEIRO RELATOR:** ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

**01)PROCESSO Nº 6289/2007**

**ORIGEM:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**ASSUNTO:** Admissão de Pessoal

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**02)PROCESSO Nº 4900/2005**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Eunice dos Santos Queiroz

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**CONSELHEIRO RELATOR:** ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

**03)PROCESSO Nº 5277/2006**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Maria Izoel Marinho Guerreiro

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**04)PROCESSO Nº 2818/2006**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Rachel Mafra Rocha

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**05)PROCESSO Nº 1198/2006 – 2 Volumes**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Alda Maria Simões Pacheco

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**06)PROCESSO Nº 0933/2006 – (apenso nº1465/92-arquivado)**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Auri Cavalcante Matos

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**07)PROCESSO Nº 0959/2007**

**ORIGEM:** Susam

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Nilce de Carvalho Izel

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**08)PROCESSO Nº 5759/2008 – (apenso nº3086/09)**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Nilda Jacquimouth da Silva

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**8.1)PROCESSO Nº 3086/2009- (apenso nº5759/08)**

**ORIGEM:** Samed

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Nilda Jacquimouth da Silva

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato

**09)PROCESSO Nº 1203/2006 – 2 Volumes (apenso nº2217/08)**

**ORIGEM:** Seduc

**ASSUNTO:** Aposentadoria

**INTERESSADA:** Sra. Sandra Regina Barros Feitoza

**DECISÃO:** Pela legalidade do Ato



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 8

9.1) PROCESSO Nº 2217/2008 – (apenso nº1203/06-2 volumes)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sandra Regina Barros Feitoza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

10) PROCESSO Nº 3538/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Aristeu da Cunha Virgolino

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11) PROCESSO Nº 3321/2008 – 2 Volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Naile Elena da Silva Coroado

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12) PROCESSO Nº 5320/2009 – (apenso nº3986/95-arquivado)

ORIGEM: PGE/AM

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Antônio Silva da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13) PROCESSO Nº 2587/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Claudio Albuquerque da Mata

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14) PROCESSO Nº 7131/2002 – (apensos nsº7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 6245/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Termo de Convênio n.33/97

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.1) PROCESSO Nº 7132/2002 – (apensos nsº7131/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 6245/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.33/97

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.2) PROCESSO Nº 7133/2002 – (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7134/02, 7130/02, 6245/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.33/97

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.3) PROCESSO Nº 7134/2002 – (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7130/02, 6245/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio n.33/97

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

14.4) PROCESSO Nº 7130/2002 – (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 6245/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio n.33/97

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.5) PROCESSO Nº 0624/1998 –NG.2338/98- 2 volumes (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.6) PROCESSO Nº 1038/1998 –NG.3736/98 -2 Volumes (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 624/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1448/98-NG.5044/98, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 2ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.7) PROCESSO Nº 1448/1998 – NG.5044/98 (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 624/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.8) PROCESSO Nº 2100/1998 – NG.6872/98-3 Volumes (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 624/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 4ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

14.9) PROCESSO Nº 0398/1999 – NG.1315/99-3 Volumes (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 624/95-NG.2338/98-2 Volumes, 1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 2077/00-5 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 5ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.10) PROCESSO Nº 2077/2000 – 5 Volumes (apensos nsº7131/02, 7132/02, 7133/02, 7134/02, 7130/02, 624/95-NG.2338/98-2 Volumes,



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 9

1038/98-NG.3736/98-2 Volumes, 2100/98-NG.6872/98-3 Volumes e 398/99-NG.1315/99-3 Volumes)

ORIGEM: Seinf

ASSUNTO: Prestação de Contas, referente à 7ª parcela do Convênio nº33/97

INTERESSADO: Sr. Alfredo Pereira do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

15) PROCESSO Nº 0946/2006 – (apenso nº2363/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Gleide de Jesus Belém

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16) PROCESSO Nº 1428/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Simas Amorim

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17) PROCESSO Nº 2523/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Adelaide Batista de Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18) PROCESSO Nº 5381/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Auxiliadora Pereira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19) PROCESSO Nº 4009/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria das Graças da Costa Mota

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20) PROCESSO Nº 5682/2008

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Tavares da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21) PROCESSO Nº 6674/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Izabel Seabra dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22) PROCESSO Nº 1647/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Fátima Lima Farias

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23) PROCESSO Nº 6680/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Odá Leão de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato . Oficiar à Prefeitura.

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

24) PROCESSO Nº 5308/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Luiza Batista de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25) PROCESSO Nº 4258/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Luciene Figueiredo Seda

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26) PROCESSO Nº 7484/2007 – (Apenso n.896/91-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ivete Mendonça Rosas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27) PROCESSO Nº 1050/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Retificação da Transferência

INTERESSADO: Sr. Francisco Santiago Falcão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28) PROCESSO Nº 1051/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Retificação da Transferência

INTERESSADO: Sr. Luiz Carlos Soares Peres

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29) PROCESSO Nº 5344/2002

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal a Admissão, determinação à Semplad e Seduc

30) PROCESSO Nº 7517/2000 - 3 Volumes

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal a Admissão, determinação à Susam

31) PROCESSO Nº 0008/2003 - 5 Volumes

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal a Admissão, determinação à Seduc e recomendação à Semplad

32) PROCESSO Nº 1018/2009 - 12 volumes

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Julgar ilegal a Admissão, determinação à Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo e concessão de prazo e multa ao Sr. Antonio Fontes Vieira e ao Sr. Eimar Tapajós Costa Almeida

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

33) PROCESSO Nº 1868/2004 - (apenso nº3915/2008)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazaré Teixeira Coelho

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Maria de Nazaré Teixeira Coelho e determinação à origem



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 10

33.1) PROCESSO Nº 3915/2008 - (apenso nº1868/2004)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazaré Teixeira Coelho

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Maria de Nazaré Teixeira Coelho e determinação à origem

34) PROCESSO Nº 3896/2008

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Valmir Taveira Natividade

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação ao Sr. Valmir Taveira Natividade, concessão de prazo à Prefeitura Municipal de Iranduba

35) PROCESSO Nº 2878/2009

ORIGEM: Semosb

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Adalberto Coelho do Nascimento

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação ao Sr. Adalberto Coelho do Nascimento, concessão de prazo ao Manausprev

36) PROCESSO Nº 2225/2005 - (apenso nº2217/06 e 3014/95-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rita Maris de Azevedo Chaves

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Rita Maris de Azevedo Chaves, concessão de prazo ao Amazonprev

36.1) PROCESSO Nº 2217/2006 - (apenso nº2225/05 e 3014/95-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Inclusão na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rita Maris de Azevedo Chaves

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Rita Maris de Azevedo Chaves, concessão de prazo ao Amazonprev

37) PROCESSO Nº 3680/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Azanias Messias Ferreira

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Azanias Messias Ferreira, concessão de prazo ao Amazonprev

38) PROCESSO Nº 4989/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Monteiro Ferreira

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação ao Sr. José Monteiro Ferreira, concessão de prazo ao Amazonprev

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

39) PROCESSO Nº 0406/2010

ORIGEM: Fundação de Medicina Tropical

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Astrid Soares Cardoso da Silva

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, notificação a Sra. Astrid Soares Cardoso da Silva, concessão de prazo ao Amazonprev

40) PROCESSO Nº 2349/2003

ORIGEM: Funtec

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato nº005/2002

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

41) PROCESSO Nº 4948/2006 - (apenso nº2565/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Coelho de Oliveira

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

41.1) PROCESSO Nº 2565/2007 - (apenso nº4948/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Francisca Coelho de Oliveira

INTERESSADA: Francicleide de Oliveira Souza

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

42) PROCESSO Nº 1863/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Gilmeire Luniere Pereira

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

43) PROCESSO Nº 6327/2009

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

44) PROCESSO Nº 4667/2008

ORIGEM: UEA

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

45) PROCESSO Nº 2000/1997 - NG.4535/1997-2 volumes

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Caapiranga

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos, aplicação de multa ao Sr. Antonio Ferreira Lima

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

01) PROCESSO Nº 3245/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sandra Lúcia dos Santos Eiras

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

02) PROCESSO Nº 5256/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dilma da Silva Serrão

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 5380/2006 - (apenso nº20/95-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Lopes de Souza e Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 5465/2006 - 2 Volumes

ORIGEM: Sead

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Cláudio da Costa Albano

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 5393/2006 - (apenso nº3839/06)





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 11

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zelinda Barbosa Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

5.1) PROCESSO Nº 3839/2006 – (apenso nº5393/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zelinda Barbosa Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06) PROCESSO Nº 0899/2006 – (apenso nº4470/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Nilce Leite Aroucha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

6.1) PROCESSO Nº 4470/2006 – (apenso nº4470/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Nilce Leite Aroucha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07) PROCESSO Nº 4484/2007 – (apenso nº1074/92-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Paula Matias Cardoso

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08) PROCESSO Nº 6916/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Mário da Costa Raposo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação ao Amazonprev

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

09) PROCESSO Nº 6351/2007 – (apenso nº2523/90-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Yvanette Vieira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10) PROCESSO Nº 5112/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Flávia Maria Araújo Prata

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11) PROCESSO Nº 5489/2006 – (apenso nº3041/94-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Kleone Costa Lima dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12) PROCESSO Nº 4890/2006 – (apenso nº5335/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Fernanda Alves da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12.1) PROCESSO Nº 5335/2006 – (apenso nº4890/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Fernanda Alves da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13) PROCESSO Nº 0754/2007 – (apenso nº2495/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Barbosa da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13.1) PROCESSO Nº 2495/2008 – (apenso nº754/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Barbosa da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14) PROCESSO Nº 0690/2007 – (apenso nº6556/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Lima da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14.1) PROCESSO Nº 6556/2007 – (apenso nº690/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Carmo Lima da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

15) PROCESSO Nº 0763/2007 – (apenso nº6798/09)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Flávia Maria do Rosário da Silva Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15.1) PROCESSO Nº 6798/2009 – (apenso nº763/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Flávia Maria do Rosário da Silva Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16) PROCESSO Nº 0934/2006 – (apenso nº4815/04-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rosalie Cavalcante de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17) PROCESSO Nº 4988/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Luzia Labanca Neves de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18) PROCESSO Nº 4833/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Orlandina Picanço de Jesus

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19) PROCESSO Nº 0909/2006 – (apenso nº4600/04-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 12

INTERESSADA: Sra. Hilda Rodrigues Vieira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20) PROCESSO Nº 5384/2006 – (apenso nº2303/85-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Joaquina de Mendonça Ferreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21) PROCESSO Nº 4995/2007 – (Apenso n.3978/93-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Iolanda Dias da Rocha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22) PROCESSO Nº 6257/2007 – (Apenso n.5045/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Beiverly Marialva Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

22.1) PROCESSO Nº 5045/2007 – (apenso n.6257/07)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Beiverly Marialva Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23) PROCESSO Nº 2673/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Sofia Garcia

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24) PROCESSO Nº 5767/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Maués

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda do Rosário das Chagas Gonçalves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25) PROCESSO Nº 2893/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Carmelita de Oliveira Praxedes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26) PROCESSO Nº 2681/1993 – (apenso n.1171/88-arquivado)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Retificação da Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Madalena Simões Chaves

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27) PROCESSO Nº 1274/2006 – (apenso n.7100/07)

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Rosalina Lopes da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação ao Manausprev

27.1) PROCESSO Nº 7100/2007 – (apenso n.1274/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Rosalina Lopes da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28) PROCESSO Nº 6477/2009 – (apenso n.6476/09)

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Terezinha de Jesus Gomes de Almeida

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28.1) PROCESSO Nº 6476/2009 – (apenso n.6477/09)

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Terezinha de Jesus Gomes de Almeida

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

29) PROCESSO Nº 5148/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Lúcia da Silva Ipiranga

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação e prazo ao Amazonprev

30) PROCESSO Nº 4188/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Sebastiana de Souza Cardoso

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31) PROCESSO Nº 2705/2007 – (apenso n.1318/91-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Leão Bezerra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32) PROCESSO Nº 5230/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Juracy Maria Albuquerque de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33) PROCESSO Nº 4088/2006 – (apensos ns.6320/07 e 2829/88-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antônia Rodrigues Furtado

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33.1) PROCESSO Nº 6320/2007 – (apensos ns.4088/06 e 2829/88-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antônia Rodrigues Furtado

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34) PROCESSO Nº 4155/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Emília de Oliveira Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

35) PROCESSO Nº 0634/2010

ORIGEM: FMT

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Risoneide Almada de Paula



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 13

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

36) PROCESSO Nº 5984/2007

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Maués

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. João Mendes Gonzaga

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, concessão de prazo à Prefeitura Municipal de Maués

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

37) PROCESSO Nº 3319/2009 – 2 Volumes (apenso n.6346/09)

ORIGEM: Defensoria Pública/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Moysés Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

37.1) PROCESSO Nº 6346/2009 – (apenso nº3319/09-2 volumes)

ORIGEM: Defensoria Pública/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Moysés Santos

INTERESSADA: Sra. Erothildes da Silva Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

38) PROCESSO Nº 4568/2008 – (apenso nº3046/01-arquivado)

ORIGEM: SIC

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Francisca da Silva Dias

INTERESSADO: Sr. Astrogildo Maciel de Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

39) PROCESSO Nº 3341/2005 – (apenso nº3924/93-arquivado)

ORIGEM: DER/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Severino Elias Narciso

INTERESSADAS: Sra. Avani Correa de Menezes e Joelma de Menezes Narciso

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

40) PROCESSO Nº 3194/2005

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Raimunda Pena Prestes

INTERESSADOS: Sr. Izais Ribeiro da Silva Neto, Itaciara Prestes da Silva e Itamara Prestes da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

41) PROCESSO Nº 4735/2007

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. José Carlos Cavalcante de Moraes

INTERESSADA: Sra. Elza Damasceno de Moraes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

42) PROCESSO Nº 3816/2005 – (apensos nsº1218/02 e 669/96-arq.)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Suzete Tundis Carvalho

INTERESSADO: Sr. Raimundo Luiz dos Santos Carvalho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

43) PROCESSO Nº 0445/2009 – (apensos nsº5462/08 e 3478/04-arquivado)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Araújo da Silva

INTERESSADOS: Sr. Raimundo Félix da Silva, Patrik Araújo da Silva e Aurélio Araújo da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

43.1) PROCESSO Nº 5462/2008 (apensos nsº445/09 e 3478/04-arq.)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria da Sra. Maria da Conceição Araújo da Silva

INTERESSADO: Sr. Francisco Raimundo Felix da Silva e Edmirk Araújo da Silva

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR.

44) PROCESSO Nº 5269/2006

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. José Amazonas Gomes de Almeida

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

45) PROCESSO Nº 5391/2006

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Sebastião dos Santos Pereira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

46) PROCESSO Nº 5394/2006

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Eudes Gonçalves de Albuquerque

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

47) PROCESSO Nº 1481/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Francisco Evangelista de Souza

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, com notificação ao Sr. Francisco Evangelista de Souza e concessão de prazo ao Amazonprev

48) PROCESSO Nº 2261/2006

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Carlos Alberto Barros Gomes

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato

49) PROCESSO Nº 4392/2003

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Amutara

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

01) PROCESSO Nº 2734/1993

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Paulo Roberto da Silva Astuto

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

02) PROCESSO Nº 0023/1999 – NG.49/99

ORIGEM: Semosb

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dilce Montenegro de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 14

03) PROCESSO Nº 1291/2007 – 2 Volumes (apenso nº2782/01-arq.)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria Julia Dantas da Silva  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato  
CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

04) PROCESSO Nº 2947/2008  
ORIGEM: Sead  
ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Raynaldo Salles Chã  
INTERESSADA: Sra. Julia Tuma Chã  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 2518/2001 – (apenso nº3389/06-Despacho)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria Elzira de Souza Monteiro  
DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

06) PROCESSO Nº 0754/1998 – NG.2771/98–2 Volumes  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Edna Barreiros Mustafá de Brito  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO:MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

01) PROCESSO Nº 4817/2005 – (apenso nº2300/92-arquivado)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Valcira Mendes Barreto da Silva  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 4906/2006 – (apenso nº494/95-arquivado)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Francisca Maria Lobato Rodrigues Guimarães  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 5149/2006 – (apenso nº2814/05-arquivado)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Juracélia Felício da Silva  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 4248/2006  
ORIGEM: Susam  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Clenir Vilaca Pereira  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 4986/2006  
ORIGEM: Susam  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Silva Andrade  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06) PROCESSO Nº 3058/2006  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADO: Sr. Ivo Maia Vital  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO:MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

07) PROCESSO Nº 2696/2007  
ORIGEM: Susam  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADO: Sr. Otaviano Verçosa Montenegro,  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08) PROCESSO Nº 3792/2007  
ORIGEM: Sema  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria Dutra de Alencar  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09) PROCESSO Nº 2474/2008 – 2-Volumes  
ORIGEM: Setrab  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADO: Sr. Raimundo Vicente de Oliveira  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10) PROCESSO Nº 6473/2009  
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria da Conceição Lima da Costa  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11) PROCESSO Nº 0893/2010  
ORIGEM: Defensoria Pública  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADO: Sr. Laércio Timóteo da Silva,  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12) PROCESSO Nº 3648/1990 – (apenso nº95/94-arquivado)  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria José Santos do Nascimento  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13) PROCESSO Nº 5369/2006  
ORIGEM: Susam  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Maria Zuíla Damasceno  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14) PROCESSO Nº 0119/2009  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Senhora Roseli de Oliveira da Silva  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15) PROCESSO Nº 2928/2005  
ORIGEM: Seduc  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADA: Sra. Antonia Sofia de Oliveira Andresen  
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO:MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

16) PROCESSO Nº 4019/2006  
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo  
ASSUNTO: Aposentadoria  
INTERESSADO: Sr. João Lotério dos Santos



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 15

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com notificação ao Sr. João Lotério dos Santos

17) PROCESSO Nº 4512/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Lázaro Guarate

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação ao Amazonprev

18) PROCESSO Nº 0678/2007

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Carlos Alberto Rufino de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19) PROCESSO Nº 0305/2007

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Lábrea

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. João Batista de Souza

INTERESSADA: Sra. Maria Dulce de Queiroz

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, com notificação a Sra. Maria Dulce de Queiroz e recomendação e prazo à Prefeitura Municipal de Lábrea

20) PROCESSO Nº 4972/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Haidê Pereira dos Santos

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, com recomendação ao Amazonprev

21) PROCESSO Nº 1403/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Zenilde Ferreira de Lima

DECISÃO: Julgar ilegal o Ato, com notificação a Sra. Maria Zenilde Ferreira de Lima e recomendação ao Amazonprev

22) PROCESSO Nº 2646/2005 – (apenso nº3156/95-arquivado)

ORIGEM: DER/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. João Barbosa

INTERESSADA: Sra. Ana Tavares Barbosa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação ao Amazonprev

23) PROCESSO Nº 5706/2006 – (apenso nº2206/93-arquivado)

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Sandoval Santos Costa

INTERESSADA: Sra. Cordélia de Oliveira Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24) PROCESSO Nº 2652/2006 – (apensos nsº2654/06, 3897/06, 571/98-

NG.2225/98-arquivado e 90/92-arquivado)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Waldir Sarkis

INTERESSADA: Sra. Claudete Dias Sarkis

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

24.1) PROCESSO Nº 2654/2006 – (apensos nsº2652/06, 3897/06, 571/98-

NG.2225/98-arquivado e 90/92-arquivado)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Waldir Sarkis

INTERESSADO: Felipe Antonio Araújo Sarkis

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

24.2) PROCESSO Nº 3897/2006 – (apensos nsº2652/06, 2654/06, 571/98-

NG.2225/98-arquivado e 90/92-arquivado)

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Waldir Sarkis

INTERESSADOS: Waldir Sarkis Junior e Felipe Antonio Araújo Sarkis

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

25) PROCESSO Nº 5291/2007

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Rodrigo Anderson Simões Fernandes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26) PROCESSO Nº 4400/2007

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Francisco Mielio Pacheco Sampaio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27) PROCESSO Nº 5800/2008

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Amarildo Santos Trindade

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28) PROCESSO Nº 2511/2008

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Adelson Melo dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29) PROCESSO Nº 0366/2010 – 2 Volumes

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Frandemberg Maués de Freitas

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30) PROCESSO Nº 0292/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Aurimar Rocha da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31) PROCESSO Nº 0639/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Raimundo Nonato Castro Nogueira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

32) PROCESSO Nº 0013/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Antônio da Cruz da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33) PROCESSO Nº 0836/2010

ORIGEM: Polícia Militar/AM

ASSUNTO: Transferência para Reserva

INTERESSADO: Sr. Cicero de Lima Ferreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 16

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES  
Chefe da Divisão da Segunda Câmara, em substituição

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Antônio José Marques, Ex-Prefeito do Município de Caapiranga, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos do Processo n.º 2710/2008 referente à Prestação de Contas da 1.ª Parcela do Termo de Convênio nº 097/2006-SEAS, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES  
DIRETOR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO PERES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 735/2010–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5576/2009, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES  
Chefe da Divisão da 2ª Câmara, em subst.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. João Cícero Gomes de Almeida, ex-Prefeito de Canutama, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos Cofres da Fazenda Estadual a Glosa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a Multa de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), constantes do Acórdão nº 037/2007–TCE–(SEGUNDA CÂMARA), que trata da Prestação de Contas referente ao Convênio nº 077/98 firmado com a SEPLAN, nos autos do Processo TCE nº 1553/1999 – NG 5255/1999, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA  
Chefe da Divisão da DICREX

## E R R A T A

PORTARIA n. 317/2010-GPSERH, datada de 24.08.2010, publicada no DOE, de 30.08.2010, página 1 do Poder Legislativo.

ONDE SE LÊ: Gratificação de Trabalho Extraordinário.

LEIA-SE: Gratificação de Tropa Extraordinária

Manaus, 15 de setembro de 2010.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO

Secretária de Recursos Humanos

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Gomes Lobo, ex-Prefeito do Município de Itamarati/AM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres da Fazenda Estadual, a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à multa do item 8.2/a à p, do Acórdão nº 050/2008, prolatado nos autos nº 1319/2005, Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 2004, devendo os comprovantes de pagamento serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155,



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 021, Pag. 17

Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA  
Chefe da Divisão da DICREX

---

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 650/2010 – SECAMI RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍLIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

LEIA-SE:

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍDIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO  
Secretário

## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

SERH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

SECMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### Ouidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral  
Cons. Raimundo José Michiles

### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100